Registrado às f. 149 do Livro Próprio N.º 018. Secretaria, 22 de julho de 2022



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 22 de julho de 2022

Município de Guaranésia MINAS GERAIS

PORTARIA № 315, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a gratificação concedida a servidora Daiane da Costa Oliveira, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, por motivo de alteração em sua lotação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto na Portaria n.º 264 de 19 de maio de 2022, com seus efeitos retroagidos a 12 de julho de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 22 de julho de 2022.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024